



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 322/2020- GAP/PMI
EM 08 DE JULHO DE 2020

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 05/2020- GAB/PMI, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ÓLEO, DIESEL E LUBRIFICANTES)** para abastecimento dos veículos da frota Municipal. Contratos nº 061, 062, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071 /2020 – PMI, o Sr. **VICTOR EDUARDO BRITO ACOSTA**, CPF nº 039.082.122-51, Diretor de Departamento Nível I.

Parágrafo único. Os servidor acima designado (Fiscal dos Contratos) deverá:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de julho de 2020

Normando Menezes de Souza
PREFEITO INTERINO